

**ATA DA 1108ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2017.**

Às dezesseis horas do dia nove de agosto de dois mil e dezessete, reuniu-se na sede da empresa na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5, Edifício Telemundi II, Asa Sul, a Diretoria Executiva da **VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**, empresa pública federal prestadora de serviço público de transporte ferroviário, vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87. **CONVOCAÇÃO:** convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Rafael Oliveira Silva. **PRESENCAS:** Mario Mondolfo - Diretor-Presidente, João Carlos de Magalhães Gomes - Diretor de Engenharia, Handerson Cabral Ribeiro - Diretor de Administração e Finanças, Marcus Expedito Felipe de Almeida - Diretor de Operações, e Márcio Guimarães de Aquino - Diretor de Planejamento. **ORDEM DO DIA: 01)** Abertos os trabalhos, o Sr. Mario Mondolfo, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata 1107ª de 08/07/2017, a qual foi aprovada por unanimidade; **02) Processo de Desapropriação - Rito Administrativo; 03) Processo de Desapropriação - Propositura de Ação Judicial.** A Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 30 do Estatuto Social da VALEC, e considerando a Norma de Desapropriação 80-EG-000F-91-0001, 2ª Revisão, aprovada pelo Parecer nº 440/2015-ASJUR/BSB e na 1015ª Reunião de DIREX, realizada em 06/04/2016, e ainda o Memorando nº 440/2017-SUDES, de 03/08/2017, devidamente ratificado pelo Superintendente de Desapropriação e Arqueologia, e o Memorando nº 57/2017 - GBA/GEDES-FIOL, de 01/08/2017, e as Notas nº 077 e nº 109/2015-ASJUR, as quais servem de paradigma para os processos judiciais e administrativos ora apreciados, resolveu *aprovar:* **a) Quanto ao item 02, Processo de Desapropriação - Rito Administrativo: 1) Processo 51402.097829/2014-39, VAL 196A, Lote 5F - área rural, Garcia, de propriedade de Lindolfo Pereira da Costa e Marialina Pereira Costa, no valor de R\$17.927,35 (dezessete mil novecentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos), referente à fração de terras de 2,66 ha de terra nua e suas benfeitorias (construção de cerca de arame farpado), no município de**

Guanambi/BA; e, **b) Quanto ao item 03, Processo de Desapropriação - Propositura de Ação Judicial:** 1) Em virtude de pendências documentais relativas ao bem expropriado– **Processo 51402.097827/2014-41, VAL 139A, Lote 5F** - área rural, Fazenda Gonçalves, de propriedade de **Sebastião Pereira de Castro**, no valor de **R\$66,12** (sessenta e seis reais e doze centavos), referente à fração de terras de 0,05 ha de terra nua e suas benfeitorias (construção de cerca de arame farpado), no *município de Caetité/BA*; 2) Em virtude de pendências documentais relativas ao bem expropriado– **Processo 51402.181578/2017-12, VAL 190A, Lote 5F** - área rural, Sítio Gonçalves, de propriedade de **Maria Aparecida Lima Souza e José Ferreira de Souza**, no valor de **R\$316,81** (trezentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos), referente à fração de terras de 0,11 ha de terra nua e suas benfeitorias (construção de cercas de arame farpado), no *município de Caetité/BA*; 3) Em virtude de pendências documentais relativas ao bem expropriado– **Processo 51402.182160/2017-22, VAL 223A, Lote 5F** - área rural, Sítio Gonçalves, de propriedade de **José Pereira de Souza**, no valor de **R\$294,28** (duzentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos), referente à fração de terras de 0,24 ha de terra nua e suas benfeitorias (construção de cerca de arame farpado), no *município de Caetité/BA*; 4) Em virtude de pendências documentais, aliado ao fato de os expropriados não terem aceitado a proposta de indenização amigável - **Processo 51402.097832/2014-52, VAL 225A, Lote 5F** - área rural, Sítio Novo, de propriedade de **Doranice Laura de Jesus Santos e Manoel Pereira dos Santos**, no valor de **R\$95,60** (noventa e cinco reais e sessenta centavos), referente à fração de terras de 0,03 ha de terra nua e suas benfeitorias (construção de cerca de arame farpado), no *município de Guanambi/BA*; 5) Em virtude de pendências documentais relativas ao bem expropriado– **Processo 51402.097833/2014-10, VAL 239A, Lote 5F** - área rural, Fazenda Gonçalves, de propriedade de **Antonio Nelson de Castro**, no valor de **R\$3.464,38** (três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos), referente à fração de terras de 0,61 ha de terra nua e suas benfeitorias (construção de cerca de arame farpado), no *município de Caetité/BA*; 6) Em virtude de pendências documentais relativas ao bem expropriado, aliado ao fato de o expropriado não ter aceitado a proposta de indenização amigável - **Processo 51402.097834/2014-41, VAL 254A, Lote 5F** - área rural, Sítio Rio Grande, de

(Página 3 da Ata da 1108ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, de 09/08/2017)

propriedade de **Janne de Jesus Andrade Chaves**, no valor de **R\$2.227,50** (dois mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), referente à fração de terras de 0,33 ha de terra nua, no *município de Caetité/BA*; 7) Em virtude de pendências documentais relativas ao bem expropriado, aliado ao fato de a expropriada não ter aceitado a proposta de indenização amigável - **Processo 51402.097835/2014-96, VAL 256A, Lote 5F** - área rural, Sítio Rio Grande, de propriedade de **Ana Rosa de Souza Castro**, no valor de **R\$3.505,79** (três mil quinhentos e cinco reais e setenta e nove centavos), referente à fração de terras de 0,31 ha de terra nua e suas benfeitorias (custo de implantação de pastagem *buffel grass*, construção de cerca de arame farpado e construção de cerca viva de quiabento trançada com vara), no *município de Caetité/BA*; 8) Em virtude de os expropriados não terem aceitado a proposta de indenização amigável - **Processo 51402.169433/2017-43, VAL 257A, Lote 5F** - área rural, Vereda, de propriedade de **Antonio Fernandes de Castro e Izabel da Silva Castro**, no valor de **R\$3.267,93** (três mil duzentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos), referente à fração de terras de 0,39 ha de terra nua e suas benfeitorias (citrus pé, mangueira, umbuzeiro, palma forrageira, milho sequeiro, construção de cercas de arame farpado, cerca pau a pique com altura de 1,0m e construção de cerca viva de quiabento trançada com vara), no *município de Caetité/BA*; 9) Em virtude de pendências documentais relativas ao bem expropriado - **Processo 51402.097836/2014-31, VAL 261A, Lote 5F** - área rural, Sítio Poção Córrego do Riacho, de propriedade de **Francisco de Castro Chaves e Maria Castro Andrade Chaves**, no valor de **R\$104,75** (cento e quatro reais e setenta e cinco centavos), referente à fração de terras de 0,04 ha de terra nua e suas benfeitorias (construção de cerca de arame farpado), no *município de Caetité/BA*; 10) Em virtude de haver gravado na matrícula do imóvel um contrato de arrendamento para construção de usina eólica, tendo em vista a existência de direito pessoal sobre o imóvel, aliado ao fato de os expropriados não terem aceitado a proposta de indenização amigável - **Processo 51402.097840/2014-10, VAL 264A, Lote 5F** - área rural, Sítio Cachoeirinha Saloba, de propriedade de **Francisco de Castro Chaves e Maria Castro Andrade Chaves**, no valor de **R\$155,48** (cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), referente à fração de terras de 0,05 ha de terra nua e suas benfeitorias (construção de cerca de arame farpado), no

município de Caetité/BA; **11)** Em virtude de pendências documentais relativas ao bem expropriado– **Processo 51402.116990/2015-10, VAL 265A, Lote 5F** - área rural, Sítio Gonçalo, de propriedade de **Edison Aparecido Borges**, no valor de **R\$146,74** (cento e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos), referente à fração de terras de 0,10 ha de terra nua e suas benfeitorias (construção de cerca de arame farpado), no *município de Caetité/BA*; **12)** Em virtude de pendências documentais relativas ao bem expropriado, aliado ao fato de os expropriados não terem aceitado a proposta de indenização amigável - **Processo 51402.097841/2014-43, VAL 267A, Lote 5F** - área rural, Sítio Rio Grande, de propriedade de **Joaquim Andrade Chaves e Marcia da Silva Castro Chaves**, no valor de **R\$825,00** (oitocentos e vinte e cinco reais), referente à fração de terras de 0,10 ha de terra nua, no *município de Caetité/BA*; **13)** Em virtude de pendências documentais relativas ao bem expropriado– **Processo 51402.116993/2015-33, VAL 269A, Lote 5F** - área rural, Sítio Gonçalo, de propriedade de **Adão de Castro Brito e Aparecida Castro Chaves Brito**, no valor de **R\$1.417,08** (hum mil quatrocentos e dezessete reais e oito centavos), referente à fração de terras de 0,76 ha de terra nua e suas benfeitorias (ouricuri/licuri e construção de cerca de arame farpado), no *município de Caetité/BA*; **14)** Em virtude de pendências documentais relativas ao bem expropriado, aliado ao fato de o expropriado não ter aceitado a proposta de indenização amigável - **Processo 51402.098505/2014-18, VAL 278A, Lote 5F** - área rural, Baixa do Gonçalo, de propriedade de **Paulo Cotrim Fernandes Neto**, no valor de **R\$23,70** (vinte e três reais e setenta centavos), referente à fração de terras de 0,03 ha de terra nua, no *município de Caetité/BA*; **15)** Em virtude de pendências documentais– **Processo 51402.179704/2017-79, VAL 376, Lote 6F** - área rural, Lote 87 - PA CSB, de propriedade de **Zulmerinda Santana Pereira e Gilmar Cardoso Pereira**, no valor de **R\$5.274,60** (cinco mil duzentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), referente à fração de terras de 0,42 ha de terra nua e suas benfeitorias (construção de cercas de arame farpado), no *município de Serra do Ramalho/BA*; **16)** Em virtude de pendências documentais relativas ao bem expropriado, aliado ao fato de os expropriados não terem aceitado a proposta de indenização amigável - **Processo 51402.180966/2017-86, VAL 457, Lote 6F** - área rural, Lote 97 - Gleba C - PA CSB, de propriedade de **Petrucio Lucio de Holanda**

(Página 5 da Ata da 1108ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, de 09/08/2017)

e **Josefa de Holanda Tenório**, no valor de **R\$45.751,54** (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), referente à fração de terras de 3,09 ha de terra nua e suas benfeitorias (feijão (alta tecnologia), mandioca (alta tecnologia), melancia (alta tecnologia), palma forrageira, tela de arame fio 18 com 1,80m de altura, alvenaria em tijolo cerâmico maciço 1 vez preparo manual de argamassa, construção de cercas de arame farpado e sistema de irrigação por gotejamento até 50m da captação e área irrigada até 1 ha), no *município de Serra do Ramalho/BA*; **17)** Em virtude de pendências documentais relativas ao bem expropriado– **Processo 51402.181122/2017-52, VAL 458, Lote 6F** - área rural, Lote 98 - PA CSB, de propriedade de **Jose de Jesus Dourado e Ana Rosa de Jesus Dourado**, no valor de **R\$19.828,57** (dezenove mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), referente à fração de terras de 3,49 ha de terra nua e suas benfeitorias (construção de cercas de arame farpado), no *município de Serra do Ramalho/BA*; **18)** Em virtude de pendências documentais relativas ao bem expropriado– **Processo 51402.181123/2017-10, VAL 459, Lote 6F** - área rural, Lote 99 - PA CSB, de propriedade de **Gilvan Barbosa dos Santos e Maria Claudia de Jesus**, no valor de **R\$12.753,12** (doze mil setecentos e cinquenta e três reais e doze centavos), referente à fração de terras de 2,35 ha de terra nua e suas benfeitorias (construção de cerca de arame farpado), no *município de Serra do Ramalho/BA*; **19)** Em virtude de pendências documentais relativas ao bem expropriado - **Processo 51402.181127/2017-85, VAL 460, Lote 6F** - área rural, Lote 100 - Gleba C - PA CSB, de propriedade de **Jucelia Dias da Silva Miranda e Raimundo Oliveira Figueredo**, no valor de **R\$14.140,02** (quatorze mil cento e quarenta reais e dois centavos), referente à fração de terras de 1,96 ha de terra nua e suas benfeitorias (tanque/represa escavado e construção de cercas de arame farpado), no *município de Serra do Ramalho/BA*; **20)** Em virtude de pendências documentais - **Processo 51402.181077/2017-36, VAL 461, Lote 6F** - área rural, Lote 101 - Gleba C - PA CSB, de propriedade de **Valzimar Pereira de Jesus**, no valor de **R\$10.576,41** (dez mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos), referente à fração de terras de 2,01 ha de terra nua e suas benfeitorias (construção de cercas de arame farpado), no *município de Serra do Ramalho/BA*; **21)** Em virtude de pendências documentais - **Processo 51402.181192/2017-11,**

VAL 462, Lote 6F - área rural, Lote 102 - PA CSB, de propriedade de **José Cordeiro dos Santos e Olga Viana Cordeiro** no valor de **R\$15.294,46** (quinze mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos), referente à fração de terras de 2,01 ha de terra nua e suas benfeitorias (construção de cercas de arame farpado), no *município de Serra do Ramalho/BA*; **22)** Em virtude de pendências documentais relativas ao bem expropriado - **Processo 51402.181247/2017-82, VAL 463, Lote 6F** - área rural, Lote 103 - PA CSB, de propriedade de **Emilia Maria Rodrigues e Antonio Rodrigues Diamantino**, no valor de **R\$11.223,93** (onze mil duzentos e vinte e três reais e noventa e três centavos), referente à fração de terras de 1,99 ha de terra nua e suas benfeitorias (construção de cercas de arame farpado), no *município de Serra do Ramalho/BA*; **23)** Em virtude de pendências documentais relativas ao bem expropriado - **Processo 51402.181248/2017-27, VAL 464, Lote 6F** - área rural, Lote 104 - Gleba C - PA CSB, de propriedade de **Abelange Jesus da Silva e Rosimar Maia de Almeida Silva**, no valor de **R\$11.100,01** (onze mil cem reais e um centavo), referente à fração de terras de 1,96 ha de terra nua e suas benfeitorias (construção de cercas de arame farpado), no *município de Serra do Ramalho/BA*; **24)** Em virtude de pendências documentais relativas ao bem expropriado - **Processo 51402.179706/2017-68, VAL 465, Lote 6F** - área rural, Lote 105 - PA CSB, de propriedade de **Almir José da Silva**, no valor de **R\$18.608,22** (dezoito mil seiscentos e oito reais e vinte e dois centavos), referente à fração de terras de 1,94 ha de área de faixa de domínio, 0,52 ha de área remanescente e suas benfeitorias (umbu e construção de cercas de arame farpado), no *município de Serra do Ramalho/BA*; **25)** Em virtude de pendências documentais relativas ao bem expropriado - **Processo 51402.181191/2017-66, VAL 466, Lote 6F** - área rural, Lote 106 - PA CSB, de propriedade de **Aparecido João da Costa e Regina Praxedes da Costa**, no valor de **R\$14.386,37** (quatorze mil trezentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos), referente à fração de terras de 1,76 ha de área de faixa de domínio, 0,04 ha de área remanescente e suas benfeitorias (construção de cercas de arame farpado), no *município de Serra do Ramalho/BA*; **26)** Em virtude de pendências documentais - **Processo 51402.179792/2017-11, VAL 467, Lote 6F** - área rural, Lote 107 - PA CSB, de propriedade de **Nelci Cardoso de Souza e Marina Ramos de Souza**, no valor de **R\$3.527,51** (três mil

(Página 7 da Ata da 1108ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, de 09/08/2017)

quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos), referente à fração de terras de 0,24 ha de terra nua e suas benfeitorias (construção de cercas de arame farpado), no *município de Serra do Ramalho/BA*; 27) Em virtude de pendências documentais relativas ao bem expropriado - **Processo 51402.179793/2017-53, VAL 468, Lote 6F** - área rural, Lote 86 - PA CSB, de propriedade de **José Gonçalves de Alcântara e Maria do Carmo Ferreira de Alcântara**, no valor de **R\$19.486,86** (dezenove mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos), referente à fração de terras de 1,99 ha de área de faixa de domínio, 0,46 ha de área remanescente e suas benfeitorias (construção de cercas de arame farpado), no *município de Serra do Ramalho/BA*; 28) Em virtude de pendências documentais relativas ao bem expropriado - **Processo 51402.179882/2017-10, VAL 469, Lote 6F** - área rural, Lote 85- Gleba C - PA CSB, de propriedade de **Ronaldo de Jesus e Ana Maria Pereira de Jesus**, no valor de **R\$13.370,82** (treze mil trezentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), referente à fração de terras de 2,40 ha de terra nua e suas benfeitorias (umbu e construção de cercas de arame farpado), no *município de Serra do Ramalho/BA*; 29) Em virtude de pendências documentais, aliado ao fato de os expropriados não terem aceitado a proposta de indenização amigável - **Processo 51402.179886/2017-88, VAL 470, Lote 6F** - área rural, Lote 84 - PA CSB, de propriedade de **José dos Santos e Maria Aparecida Lima Santos**, no valor de **R\$15.113,07** (quinze mil cento e treze reais e sete centavos), referente à fração de terras de 2,30 ha de terra nua e suas benfeitorias (capim corrente/urochloa e construção de cercas de arame farpado), no *município de Serra do Ramalho/BA*; 30) Em virtude de pendências documentais relativas ao bem expropriado - **Processo 51402.179891/2017-91, VAL 471, Lote 6F** - área rural, Lote 83 - Gleba C - PA CSB, de propriedade de **Diva de Oliveira Almeida**, no valor de **R\$12.585,74** (doze mil quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), referente à fração de terras de 2,39 ha de terra nua e suas benfeitorias (construção de cercas de arame farpado), no *município de Serra do Ramalho/BA*; 31) Em virtude de pendências documentais relativas ao bem expropriado - **Processo 51402.179960/2017-66, VAL 472, Lote 6F** - área rural, Lote 82 - PA CSB, de propriedade de **Maria Nubia Santos de Souza e Miguel Cardoso de Souza**, no valor de **R\$15.469,41** (quinze mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e

(Página 8 da Ata da 1108ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, de 09/08/2017)

um centavos), referente à fração de terras de 2,35 ha de terra nua e suas benfeitorias (capim corrente/urochloa e construção de cercas de arame farpado), no *município de Serra do Ramalho/BA*; **32)** Em virtude de pendências documentais relativas ao bem expropriado, aliado ao fato de o expropriado não ter aceitado a proposta de indenização amigável - **Processo 51402.179962/2017-55, VAL 473, Lote 6F** - área rural, Lote 81 - PA CSB, de propriedade de **José Gomes dos Santos**, no valor de **R\$18.373,13** (dezoito mil trezentos e setenta e três reais e treze centavos), referente à fração de terras de 2,34 ha de terra nua e suas benfeitorias (capim corrente/urochloa e construção de cercas de arame farpado), no *município de Serra do Ramalho/BA*; **33)** Em virtude de pendências documentais - **Processo 51402.180246/2017-11, VAL 474, Lote 6F** - área rural, Lote 80 - PA CSB, de propriedade de **Espólio de Ana Maria Rodrigues de Oliveira e Paulo Evangelista dos Santos**, no valor de **R\$40.889,78** (quarenta mil oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos), referente à fração de terras de 1,68 ha de área de faixa de domínio, 0,34 ha de área remanescente e suas benfeitorias (capim corrente/urochloa, casa de alvenaria sem foro, com cobertura de telha de cerâmica e/ou fibrocimento, paredes sem revestimento interno e externo, sem pintura interna e externa, sanitário sem azulejo, piso rústico ou terra batida, esquadrias de madeira, com instalações elétricas e hidro sanitárias, área coberta com telha de barro/cerâmica, pilar de madeira de lei e piso cimentado, bebedouro circular de alvenaria exterior rebocado, cocho retangular de alvenaria exterior rebocado, curral com estacas a cada 2m e com 5 réguas e construção de cerca de arame farpado), no *município de Serra do Ramalho/BA*; **34)** Em virtude de pendências documentais relativas ao bem expropriado - **Processo 51402.181130/2017-10, VAL 475, Lote 6F** - área rural, Lote 65 - Gleba B - PA CSB, de propriedade de **Rosimar de Souza Barros Silva e Adevaldo Joaquim da Silva**, no valor de **R\$6.314,52** (seis mil trezentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), referente à fração de terras de 0,40 ha de terra nua e suas benfeitorias (siriguela, capim corrente/urochloa e construção de cercas de arame farpado), no *município de Serra do Ramalho/BA*; **35)** Em virtude de pendências documentais, aliado ao fato de os expropriados não terem aceitado a proposta de indenização amigável - **Processo 51402.179257/2017-58, VAL 476, Lote 6F** - área rural, Lote 66 - PA CSB, de propriedade de **Sheila**

Cristina Oliveira Martorano e Douglas Pereira Martorano, no valor de **R\$17.644,59** (dezesete mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), referente à fração de terras de 2,32 ha de terra nua e suas benfeitorias (capim corrente/urochloa e construção de cercas de arame farpado), no *município de Serra do Ramalho/BA*; **36)** Em virtude de pendências documentais relativas ao bem expropriado, aliado ao fato de o expropriado não ter aceitado a proposta de indenização amigável - **Processo 51402.179260/2017-71, VAL 477, Lote 6F** - área rural, Lote 67 - PA CSB, de propriedade de **Fagner Silva de Oliveira**, no valor de **R\$17.764,99** (dezesete mil setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos), referente à fração de terras de 2,35 ha de terra nua e suas benfeitorias (capim corrente/urochloa e construção de cercas de arame farpado), no *município de Serra do Ramalho/BA*; **37)** Em virtude de pendências documentais - **Processo 51402.179304/2017-63, VAL 478, Lote 6F** - área rural, Lote 68 - PA CSB, de propriedade de **José Gonzaga da Silva e Lieci da Silva Gonzaga**, no valor de **R\$17.599,61** (dezesete mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos), referente à fração de terras de 2,37 ha de terra nua e suas benfeitorias (capim corrente/urochloa e construção de cercas de arame farpado), no *município de Serra do Ramalho/BA*; **38)** Em virtude de pendências documentais, aliado ao fato de a expropriada não ter aceitado a proposta de indenização amigável - **Processo 51402.179305/2017-11, VAL 479, Lote 6F** - área rural, Lote 69 - PA CSB, de propriedade de **Vanusa Café Pereira**, no valor de **R\$13.350,34** (treze mil trezentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos), referente à fração de terras de 2,38 ha de terra nua e suas benfeitorias (construção de cercas de arame farpado), no *município de Serra do Ramalho/BA*; **39)** Em virtude de pendências documentais - **Processo 51402.179353/2017-10, VAL 480, Lote 6F** - área rural, Lote 70 - PA CSB, de propriedade de **Vilemar Gama da Esperança e Delmair Alves da Cruz Esperança**, no valor de **R\$13.306,38** (treze mil trezentos e seis reais e trinta e oito centavos), referente à fração de terras de 2,38 ha de terra nua e suas benfeitorias (construção de cercas de arame farpado), no *município de Serra do Ramalho/BA*; **40)** Em virtude de pendências documentais - **Processo 51402.179354/2017-41, VAL 481, Lote 6F** - área rural, Lote 72 - PA CSB, de propriedade de **Renato da Silva Menezes e Maria Ribeiro Santos**, no valor de **R\$17.431,14** (dezesete mil



quatrocentos e trinta e um reais e quatorze centavos), referente à fração de terras de 2,70 ha de terra nua e suas benfeitorias (capim corrente/urochloa e construção de cercas de arame farpado), no *município de Serra do Ramalho/BA*; **41)** Em virtude de pendências documentais relativas ao bem expropriado - **Processo 51402.179391/2017-59, VAL 482, Lote 6F** - área rural, Lote 26 - PA CSB, de propriedade de **Rafael Pinto Santos**, no valor de **R\$1.793,49** (hum mil setecentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos), referente à fração de terras de 0,05 ha de terra nua e suas benfeitorias (capim corrente/urochloa e construção de cercas de arame farpado), no *município de Serra do Ramalho/BA*; **42)** Em virtude de pendências documentais relativas ao bem expropriado - **Processo 51402.179392/2017-10, VAL 483, Lote 6F** - área rural, Lote 25 - PA CSB, de propriedade de **Linderley Vieira de Lima**, no valor de **R\$19.803,28** (dezenove mil oitocentos e três reais e vinte e oito centavos), referente à fração de terras de 1,97 ha de área de faixa de domínio, 0,61 ha de área remanescente e suas benfeitorias (construção de cercas de arame farpado), no *município de Serra do Ramalho/BA*. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião, tendo sido a presente ata lavrada em livro próprio, seguindo assinada por mim, Secretário, pelo Sr. Diretor-Presidente e pelos Diretores presentes à reunião. Brasília, 09 de agosto de 2017.



Rafael Oliveira Silva
Secretário




Mario Mondolfo
Diretor-Presidente



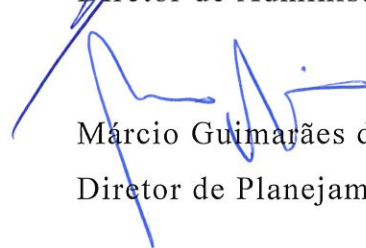
João Carlos de Magalhães Gomes
Diretor de Engenharia



Henderson Cabral Ribeiro
Diretor de Administração e Finanças



Marcus Expedito Felipe de Almeida
Diretor de Operações



Márcio Guimarães de Aquino
Diretor de Planejamento

